



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2576, de 09 de dezembro de 2019.**

**EMENTA:** DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 538, de 03 de maio de 2005 e Lei nº 555, de 12 de julho de 2005, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, os senhores:

JOSE NILDO RUDIO, como titular e VAGNO ARAÚJO, como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

RAMÃO LORENZONI, como Titular e NÁDIA PASSAMANI GONÇALVES, como suplente, Representantes da SICOOB;

ACÁCIO FRANCO como Titular e ASSIS TOZZI MILANEZ, como suplente, Representantes do Sindicato Rural de Marilândia.

ALTON RABELO DA SILVA, como Titular e GUIOMAR BERMONDE AGRIZZI, como suplente, Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colatina-ES (Extensão de Base Marilândia);

ELIANE MARCONSIN FERREIRA, como Titular e LUZIA MENECHINI DOS REIS, como suplente, Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

JACQUES PERIM, como Titular e MARCONE COMÉRIO, como suplente, Representantes da INCAPER;

TADEU MONTOVANELI, como Titular e ROBSON MAGNAGO, como suplente, Representantes da Central das Associações de Produtores Rurais de Marilândia;

SCHEILA PEREIRA DA SILVA, como Titular e BEATRIZ MARTINS DA SILVA BONISENHA, como Suplente, Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

PEDRO BERTOLDI PENHOLATO, como Titular e RAFAEL RODRIGUES, como Suplente, Representantes da Escola Família Agrícola de Marilândia;

RENATO MENECHININI, como Titular e SILVANO JOSÉ DONDONI, como Suplente, Representantes da Câmara Municipal de Marilândia.

**Art.2º** - Os representantes do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 2354, de 18 de março de 2019.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia/ES, 09 de dezembro de 2019.

Registrado na SEMADI  
da P.M.M.  
Em, 09/12/2019.

*Elyzangela Soares Comério*  
Secretária da SEMADI

*Gederson Camta*  
**GEDER CAMTA**  
Prefeito Municipal  
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 09/12/2019  
*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Administrativo

**Data de Publicação**  
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 09/12/2019  
*Silmara Passamani Pereira*  
Gerente Administrativo  
Contribuinte e de Tributos C-1